

ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA – RP
EDITAL INTERNO UEG/PrG n. 05/2020 – RETIFICAÇÃO 02

A Pró-Reitoria de Graduação (PrG) da Universidade Estadual de Goiás (UEG), por intermédio da Coordenação de Programas e Projetos, torna pública a RETIFICAÇÃO 02 da chamada para seleção dos/as docentes interessados/as em integrar o projeto institucional da UEG, como docentes orientadores, no âmbito do Programa de Residência Pedagógica (RP), nos termos do Edital Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES n. 01/2020 e da Portaria CAPES n. 259, de 17 de dezembro de 2019.

Onde se lê:

ANEXO 2
FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO:
CPF:
COMPONENTE CURRICULAR/CURSO DE ATUAÇÃO:
CAMPUS/unidade universitária de lotação:
E-MAIL:
TELEFONE(S):
Município no qual o/a docente orientador/a pretende articular-se para realizar a Residência Pedagógica: _____
Município diferente do município sede do curso/ <i>campus</i> /unidade universitária: sim (<input type="checkbox"/>) não (<input type="checkbox"/>) Se sim, qual município? _____
Quantidade de discentes com bolsa CAPES (até 8) sob sua orientação: _____
Quantidade de discentes sem bolsa CAPES (até 2) sob sua orientação: _____
Residência Pedagógica: indicar 1ª ou 2ª opção (<input type="checkbox"/>) Composição do núcleo de residência por Componente Curricular/Curso _____ (<input type="checkbox"/>) Composição do núcleo de residência por Subprojeto interdisciplinar/ <i>Campus</i> / unidade universitária _____

***Requisitos mínimos para atuação como docente orientador no programa, conforme item 8.2 do edital Capes nº 01/2020:**

1. Seu nome foi aprovado pelo colegiado de curso da área do subprojeto: () sim () não
2. Possui, no mínimo, o título de mestre: () sim () não
3. Tem formação na área do subprojeto, em nível de graduação ou pós-graduação.
() sim () não
4. Está em efetivo exercício, ministrando disciplina em curso de licenciatura e pertence ao quadro permanente da UEG como docente. () sim () não
5. Possui experiência mínima de 3 (três) anos como docente do ensino superior em curso de licenciatura. () sim () não
6. Possui experiência na formação de professores, comprovada por pelo menos dois dos critérios a seguir:
 - a) Docência de disciplina de estágio curricular em curso de licenciatura. ()
 - b) Docência em curso de formação continuada para professores da Educação Básica. ()
 - c) Coordenação de curso de licenciatura. ()
 - d) Docência ou gestão pedagógica na Educação Básica. ()
 - e) Produção acadêmica na área de formação de professores da Educação Básica. ()
7. Não ocupa o cargo de reitor, pró-reitor, diretor de instituto, coordenador de campus/ unidade universitária, coordenador de curso, coordenador setorial de curso, coordenador ou assessor pedagógico de campus/ unidade universitária da UEG ()

ANEXO 3

BAREMA DE AVALIAÇÃO DO/A PROPONENTE, CONFORME INDICADORES DO ANEXO 1 DO EDITAL CAPES nº 01/2020 – (PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA)

O barema é constituído dos indicadores A, B e C abaixo relacionados e o resultado final será a soma da pontuação máxima obtida em cada indicador. A pontuação máxima do barema é de 150 pontos.

Indicador A: esforço de expansão territorial do núcleo				
ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ALCANÇADA	FORMA DE AFERIR
Indicação de município diferente do município sede do curso/ <i>campus</i> no qual o/a docente orientador/a pretende articular-se para realizar a RP.	30	30		Ficha de inscrição
PONTUAÇÃO MÁXIMA		30		

Indicador B: esforço para inclusão de maior número de discentes no núcleo				
ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ALCANÇADA	FORMA DE AFERIR
Indicação de quantidade de discentes sem bolsa sob orientação do/a docente.	10	20		Ficha de inscrição

PONTUAÇÃO MÁXIMA

20

Indicador C: experiência e qualificação do/a docente na formação de professores/as, considerando a atuação nos últimos 10 anos, exceto para a atuação na educação básica. Para a produção será considerado os últimos cinco anos.

ITEM AVALIADO	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ALCANÇADA	FORMA DE AFERIR
Atuação na licenciatura	Docente de disciplina de estágio curricular supervisionado (período de 8 meses)	2	20		Currículo Plataforma Capes
	Orientação de trabalho de conclusão de curso (trabalho em andamento ou concluído)	0,1	6		
	Coordenação de curso (período de 12 meses)	1	4		

	Docente em curso de licenciatura	0,6	3	
	(período de 8 meses, excetuando-			
	Se			
	período da docência em disciplina			
	De			
	estágio curricular)			
Total atuação na licenciatura			33	
Atuação na	Experiência como docente da	2	20	
educação	Educação			
básica	Básica			
	(período de 12 meses)			
Total atuação na educação básica			20	
	Orientação de tese de doutorado	0,7	7	
	(trabalho orientado em andamento			
Atuação na	Ou			
formação	concluído)			
continuada e na	Curso de formação continuada e	0,3	6	
pós-graduação	<i>Lato</i>			
na área de	<i>sensu</i> para professores da			
formação de	Educação			
professores	Básica			
	(período de 20 horas ministrado ou			
	disciplina ministrada em curso de			
	especialização)			
	Orientação de dissertação de	0,4	4	
	mestrado			
	(trabalho orientado em andamento			
	ou concluído)			
	Orientação de monografia de	0,2	2	

	especialização			
	(trabalho orientado em andamento			
	ou concluído)			
Total atuação na formação continuada e na pós-graduação			19	
Atuação em	Atuação em programa/projeto de	1	10	
programas/	formação de professores			
projetos	(período de 12 meses)			
de formação de				
professores				
Total atuação em programas/projetos			10	
	Publicação de artigo em periódico	0,6	6	
Produção na	científico <i>Qualis</i> A, B ou C, segundo			
área de	A			
formação de	última avaliação (contagem por			
professores	Artigo			
	publicado)			
	Publicação de livro (contagem por	0,4	2	
	livro publicado com			
	ISBN)			

Leia-se:

**ANEXO 2
FICHA DE INSCRIÇÃO**

NOME COMPLETO:
CPF:
COMPONENTE CURRICULAR/CURSO DE ATUAÇÃO:
CAMPUS/unidade universitária de lotação:
E-MAIL:
TELEFONE(S):
Município no qual o/a docente orientador/a pretende articular-se para realizar a Residência Pedagógica: _____
Município diferente do município sede do curso/ <i>campus</i> /unidade universitária: sim () não () Se sim, qual município? _____
Quantidade de discentes com bolsa CAPES (até 8) sob sua orientação: _____ Quantidade de discentes sem bolsa CAPES (até 2) sob sua orientação: _____ Caso haja disponibilidade de cotas, pretende assumir um núcleo com 24 bolsistas Capes? () sim () não Caso sim, quantidade de discentes com bolsa CAPES (até 24) sob sua orientação: _____ Quantidade de discentes sem bolsa CAPES (até 6) sob sua orientação: _____
Residência Pedagógica: indicar 1ª ou 2ª opção () Composição do núcleo de residência por Componente Curricular/Curso _____ () Composição do núcleo de residência por Subprojeto interdisciplinar/ <i>Campus</i> / unidade universitária _____

***Requisitos mínimos para atuação como docente orientador no programa, conforme item 8.2 do edital Capes nº 01/2020:**

1. Seu nome foi aprovado pelo colegiado de curso da área do subprojeto: () sim () não
2. Possui, no mínimo, o título de mestre: () sim () não
3. Tem formação na área do subprojeto, em nível de graduação ou pós-graduação.
() sim () não
4. Está em efetivo exercício, ministrando disciplina em curso de licenciatura e pertence ao quadro permanente da UEG como docente. () sim () não
5. Possui experiência mínima de 3 (três) anos como docente do ensino superior em curso de licenciatura. () sim () não
6. Possui experiência na formação de professores, comprovada por pelo menos dois dos critérios a seguir:
 - f) Docência de disciplina de estágio curricular em curso de licenciatura. ()
 - g) Docência em curso de formação continuada para professores da Educação Básica. ()
 - h) Coordenação de curso de licenciatura. ()
 - i) Docência ou gestão pedagógica na Educação Básica. ()
 - j) Produção acadêmica na área de formação de professores da Educação Básica. ()
7. Não ocupar o cargo de reitor/a, pró-reitor/a, diretor(a) de instituto e coordenador/a de campus/ unidade universitária da UEG ()

ANEXO 3

BAREMA DE AVALIAÇÃO DO/A PROPONENTE, CONFORME INDICADORES DO ANEXO 1 DO EDITAL CAPES n. 01/2020 (RP)

O barema é constituído dos indicadores A, B e C abaixo relacionados e o resultado final será a soma da pontuação máxima obtida em cada indicador. A pontuação máxima do barema é de 150 pontos.

Indicador A: esforço de expansão territorial dos núcleos				
ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ALCANÇADA	FORMA DE AFERIR
Indicação de município diferente do município sede do curso/campus/unidade universitária no qual o/a docente orientador pretende articular-se para realizar o RP.	30	30		Ficha de inscrição
PONTUAÇÃO MÁXIMA		30		

Indicador B: esforço para inclusão de maior número de discentes no núcleo				
ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ALCANÇADA	FORMA DE AFERIR
Indicação de quantidade de discentes sem bolsa sob orientação do/a docente.	10	20		Ficha de inscrição
PONTUAÇÃO MÁXIMA		20		

Indicador C: experiência e qualificação do/a docente na formação de professores, considerando a atuação nos últimos 10 anos, exceto para a atuação na educação básica. Para a produção será considerado os últimos cinco anos.					
ITEM AVALIADO	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ALCANÇADA	FORMA DE AFERIR
Atuação na licenciatura	Docente de disciplina de estágio curricular supervisionado (período de 8 meses)	2	16		Currículo da Plataforma Capes
	Orientação de trabalho de conclusão de curso (trabalho em andamento ou concluído)	0,1	6		
	Coordenação de curso (período de 12 meses)	1	4		
	Docente em curso de licenciatura (período de 8 meses, excetuando-se período de docência em disciplina de estágio curricular)	0,6	6		
Total atuação na licenciatura			32		
Atuação na educação básica	Experiência como docente da educação básica (período de 12 meses)	2	20		

Total atuação na educação básica			20	
Atuação na formação continuada e na pós-graduação na área de formação de professores	Orientação de tese de doutorado (trabalho orientado em andamento ou concluído)	0,7	7	
	Curso de formação continuada e <i>lato sensu</i> para professores da educação básica (período de 20 horas ministrado ou disciplina ministrada em curso de especialização)	1	15	
	Orientação de dissertação de mestrado (trabalho orientado em andamento ou concluído)	0,4	4	
	Orientação de monografia de especialização (trabalho orientado em andamento ou concluído)	0,2	2	
Total atuação na formação continuada e na pós-graduação			28	
Atuação em programas/projetos de formação de professores	Atuação em programa/projeto de formação de professores (período de 12 meses)	1	10	
Total atuação em programas/projetos			10	
Produção na área de formação de professores	Publicação de artigo em periódico científico <i>Qualis</i> A, B ou C, segundo a última avaliação (contagem por artigo publicado)	0,6	6	
	Publicação de livro (contagem por livro publicado com ISBN)	0,4	2	
	Publicação de capítulo de livro (contagem por capítulo publicado em livro com ISBN)	0,2	2	
Total produção na área			10	
PONTUAÇÃO MÁXIMA			100	

Anápolis, 12 de fevereiro de 2020.

Prof. Dr. Valter Gomes Campos
Pró-Reitor de Graduação